

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, às quinze horas e quinze minutos, na Secretaria de Estado da Economia, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, Goiânia-Goiás, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Possidônio Ferreira Filho, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sr. Nilson Elias de Carvalho Júnior representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Rafael Pablo da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. Luiz Paulo Barbosa da Conceição, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participou como convidado, o Diretor-Presidente e de Investimentos Sr. Francisco Jorgivan da Prevcom-Brc. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto nº 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciado o trabalho da comissão, a quem compete a seleção da entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Cardoso, cumprimentou todos os membros, disse que a reunião de hoje seria para a apresentação das propostas técnicas pelos membros do processo seletivo. O Sr. Danillo informou que, até o momento, foram diligenciadas 4 (quatro) empresas e que, na data de hoje, seriam apresentados os dados relatados pela Sra. Sulema e pelo Sr. Marcelo, membros da Comissão do Processo Seletivo, referentes às entidades ELETROS E SP-PREVCOM, respectivamente. Foi discutido entre os membros sobre os documentos enviados pelas entidades e, conforme o item 9.2.1 do Edital, ambas foram habilitadas para a fase de julgamento e classificação das propostas. A Sra. Sulema informou que todas as diligências encaminhadas à ELETROS foram respondidas e sanadas as dúvidas quanto à proposta. Em seguida, apresentou o julgamento feito em relação ao ANEXO I da proposta da entidade e os demais membros concordaram com a pontuação atribuída. A próxima apresentação foi feita pelo Sr. Marcelo, que informou não ter sido necessária fazer diligência à SP-PREVCOM. Os membros concordaram com os pontos atribuídos, mas, acharam mais prudente que o Sr. Marcelo fizesse uma diligência à entidade a fim de confirmar a informação que restou dúvida. Além da diligência à SP-PREVCOM, ficou acertado também que o Sr. Rafael fará uma diligência à REGIUS para sanar os pontos que não ficaram claros na proposta e que tais diligências seriam encaminhadas no dia 08/12/2022 (quinta-feira). Ficou marcada a próxima reunião presencial para o dia 12 (doze) do mês de dezembro do corrente ano, às 14h, por videoconferência e que serão apresentadas o restante das análises das propostas técnicas pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a

reunião, às 17h05min, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, Membro**, em 16/12/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA FILHO, Membro**, em 19/12/2022, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 21/12/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 29/12/2022, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 03/01/2023, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Membro**, em 04/01/2023, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO BARBOSA DA CONCEICAO, Membro**, em 05/01/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036324940** e o código CRC **B112CED6**.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000036324940